



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000666/2018-07.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000666/2018-07**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cicero Marcelo Bezerra dos Santos, professor do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1955591; Silvério de Paiva Freitas Júnior, professor do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1772643; e Raylene Araújo Loiola, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 380224; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Discente** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000666/2018-07, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 08 de março de 2018.